

Portal do Cliente **MY PRÉVOIR**

Condições Gerais de Adesão ao Serviço



CONDIÇÕES DE ADESÃO AO SERVIÇO “PORTAL DO CLIENTE”

1. OBJETO

- 1.1. As presentes condições de adesão contêm as cláusulas contratuais gerais que regulam a relação entre a PRÉVOIR VIE – Groupe Prévoir S.A e o Tomador do Seguro aderente ao serviço “Portal do Cliente”, doravante designados por Seguradora e Cliente.
- 1.2. As presentes condições de adesão aplicam-se exclusivamente ao referido serviço.

2. ÂMBITO DO SERVIÇO

- 2.1. O **“Portal do Cliente”** consiste num serviço eletrónico que permite aos clientes, terem acesso por via informática, à consulta de determinados dados pessoais do cliente e dos seus contratos de seguro, bem como a realização de algumas operações de seguro, mediante a utilização de um acesso informático remoto.
- 2.2. Através do “Portal do Cliente” os clientes podem:
 - a) Aceder à sua carteira de seguros e consultar os respetivos documentos;
 - b) Efetuar pedidos de alteração às suas apólices e aos seus dados pessoais;
 - c) Participar sinistros;
 - d) Consultar processos de sinistros;
 - e) Conhecer as campanhas disponíveis;
 - f) Receber alertas sobre os seus seguros e campanhas a decorrer;
 - g) Solicitar contacto.
- 2.3. A Seguradora reserva-se no direito de, a todo o tempo e mediante simples comunicação prévia, alterar o âmbito dos serviços disponibilizados através do “Portal do Cliente”.

3. REGULAMENTAÇÃO

O serviço “Portal do Cliente” rege-se pelas presentes Condições de Adesão e, nas partes aplicáveis, pelas Condições Gerais, Especiais e Particulares relativas aos produtos dos seguros subscritos pelo Cliente, na sua qualidade de Tomador do Seguro.

4. ACESSO, SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

- 4.1. A adesão ao serviço “Portal do Cliente” pressupõe a prévia comunicação e registo dos dados do Cliente no sistema da Seguradora, designadamente o seu número de identificação fiscal, endereço de e-mail, número de telefone e apólices em vigor.

- 4.2. A adesão é concedida pela Seguradora a pedido do Cliente e tem sempre como pressuposto a prévia aceitação das presentes Condições de Adesão e definição do e-mail e palavra-passe do Cliente, de acordo com um processo que garanta a sua confidencialidade, bem como o seu caráter exclusivo e pessoal.
- 4.3. O acesso ao serviço “Portal do Cliente” efetua-se mediante a utilização conjunta de e-mail e de uma palavra-passe a definir pelo Cliente aquando do seu primeiro acesso.
- 4.4. Por razões de segurança, a palavra-passe pode ser alterada diretamente pelo Cliente ou através da Seguradora a solicitação deste.
- 4.5. O Cliente, após concretizar o acesso a este portal, é responsável pela sua correta utilização, sendo obrigado a guardar total confidencialidade dos elementos que lhe permitem o acesso, bem como adotar as medidas necessárias a não permitir a utilização abusiva dos mesmos elementos por terceiros.
- 4.6. O Cliente obriga-se, por qualquer meio ao seu alcance, a comunicar imediatamente à Seguradora qualquer uso incorreto, abusivo ou fraudulento deste serviço, identificando, tanto quanto possível, as causas e a forma do uso anómalo.
- 4.7. O acesso do Cliente ao serviço “Área de Cliente” pode ser, temporária ou definitivamente, cancelado sempre que:
 - i - O Cliente não cumpra com as obrigações decorrentes das presentes Condições Gerais de Adesão;
 - ii - O Cliente não cumpra com outras obrigações, seja qual for a sua fonte (legal, regulamentar ou contratual) relevantes no âmbito da atividade seguradora, na sua qualidade de Tomador do Seguro;
 - iii – A Seguradora considere não estarem reunidas as condições de segurança necessárias, designadamente, nos casos em que se verificarem diversas tentativas erradas de acesso ao serviço “Portal do Cliente”;
- 4.8. A Seguradora reserva-se no direito de adotar, a todo o tempo, outras medidas complementares de segurança que considere necessárias se existirem dúvidas razoáveis sobre a identificação do Cliente e sempre que esteja em causa a segurança das comunicações ou do sistema.
- 4.9. O Cliente autoriza a Seguradora a proceder ao registo, em suporte digital ou outro, dos acessos e das instruções ou comunicações efetuadas no âmbito deste serviço e a utilizá-los como meio de prova para todos os efeitos relevantes, incluindo os judiciais.
- 4.10. Ao utilizar o “Portal do Cliente” o Cliente pode autorizar que os seus dados pessoais, nomeadamente os resultantes da utilização do serviço, sejam tratados pela Seguradora, para comunicar ao mesmo campanhas e sugestões de marketing e também para receber ofertas personalizadas de produtos e serviços ajustadas de acordo com a suas escolhas, características e preferências.
- 4.11. O Cliente poderá em qualquer momento cancelar as autorizações dadas para o tratamento dos dados pessoais recolhidos pela Seguradora, cancelamento que, todavia, poderá inviabilizar o acesso a alguns dos serviços disponibilizados.

5. UTILIZAÇÃO

- 5.1. O Cliente tem acesso aos seus dados pessoais e aos contratos que tenha subscrito, podendo exercer, em relação aos mesmos, as funções disponibilizadas pelo serviço previstos no precedente ponto 2 destas Condições de Adesão.
- 5.2. A Seguradora reserva-se no direito de não executar as instruções dadas pelo Cliente através do serviço sempre que, existindo prémios pendentes de pagamento, o Cliente solicite, quando tal possibilidade seja permitida pelo “Portal do Cliente”, a inclusão de novas coberturas, o aumento de capitais seguros ou a subscrição de novas apólices.
- 5.3. As instruções transmitidas pelo Cliente através do “Portal do Cliente” produzirão efeitos jurídicos plenos, não podendo o Cliente alegar a falta da sua assinatura para o incumprimento das obrigações por ele assumidas em decorrência da instrução dada.
- 5.4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a Seguradora reserva-se no direito de, sempre que considerar necessário, exigir a confirmação escrita e/ou presencial de instruções que lhe tenham sido transmitidas pelo Cliente pelo “Portal do Cliente”.
- 5.5. A Seguradora envidará os melhores esforços para executar no mais curto prazo possível as instruções recebidas pelo Cliente através do “Portal do Cliente”, ficando, no entanto, salvaguardado o eventual diferimento da produção de efeitos das mesmas, sempre que tal seja imposto pelas disposições legais aplicáveis ou pelas regras de subscrição em vigor.
- 5.6. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o Cliente reconhece que o serviço “Portal do Cliente” tem subjacente meios técnicos complexos, nos quais poderão surgir falhas e anomalias, bem como a necessidade de se proceder à manutenção e ajustamentos dos mesmos, pelo que a Seguradora não pode garantir a operacionalidade do serviço “Portal do Cliente” a todo o tempo, nem tão pouco poderá ser responsabilizada pelos danos emergentes de atrasos e indisponibilidades que tenham tais motivos por fundamento.
- 5.7. De igual modo, a Seguradora não pode ser responsabilizada pelos prejuízos sofridos pelo Cliente derivados de erros de transmissão, deficiências técnicas, interferências, desconexões ocorridas por via e no âmbito dos sistemas de comunicações utilizados por este para o acesso ao serviço “Portal do Cliente”.
- 5.8. A Seguradora não é responsável pelos prejuízos causados por erros de transmissão e de deficiências técnicas ou resultantes de interferências ilegítimas que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados para a prestação do Cliente, bem como também não se responsabiliza pelo funcionamento incorreto dos canais remotos utilizados, por prejuízos causados ou sofridos pelo Cliente decorrentes do deficiente funcionamento do telemóvel, PDA ou qualquer outro equipamento móvel compatível.
- 5.9. Independentemente dos custos associados aos meios de comunicação utilizados pelo Cliente, o acesso ao serviço “Portal do Cliente” é gratuito.

6. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 6.1. As presentes Condições de Adesão vigoram desde a data da adesão por parte do Cliente até a data da rescisão, por qualquer das partes, do contrato de adesão ao serviço “Portal do Cliente”, ou sua caducidade, nos termos definidos no ponto 7.
- 6.2. A Seguradora pode alterar estas Condições de Adesão mediante comunicação por escrito, incluindo por via eletrónica, a remeter para o Cliente com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a data da produção dos seus efeitos, presumindo-se que o Cliente aceita as alterações propostas se, findo o referido prazo, não proceder à rescisão do contrato de adesão.

7. CESSAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Qualquer das partes pode pôr termo ao contrato de adesão e conseqüente acesso ao serviço “Portal do Cliente”, mediante comunicação escrita, a remeter por via eletrónica à outra parte, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da produção dos seus efeitos.
- 7.2. Sem prejuízo do disposto no precedente ponto, o acesso ao serviço “Portal do Cliente” caduca na data em que o Cliente, na sua qualidade de tomador do seguro, deixar de ser titular de qualquer apólice de seguro em vigor na Seguradora.
- 7.3. Em caso de morte, ausência, interdição ou inabilitação do Cliente, caduca o direito à utilização do “Portal do Cliente”.
- 7.4. O incumprimento das obrigações assumidas, nos termos destas Condições de Adesão, constitui motivo de resolução imediata do contrato, mediante comunicação à outra parte.

8. DADOS PESSOAIS

- 8.1. A adesão e a utilização ou realização pelo Cliente do serviço do “Portal do Cliente” implicam o tratamento, pela Seguradora, de informações relativas ao Cliente, que serão tratados de acordo com a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em vigor na Seguradora, disponível em prevoir.pt/politica-de-privacidade.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. O Cliente reconhece que os conteúdos, desenhos de páginas, imagens, gráficos, logótipos, domínios e marcas constituem criações intelectuais da Seguradora ou de entidades terceiras por esta contratadas, e, como tal, encontram-se protegidos por direitos de propriedade intelectual, direitos de autor e afins, pelo que se compromete a não praticar qualquer ato que possa, nos termos da legislação aplicável, constituir uma violação desses direitos.
- 9.2. O Cliente não está autorizado, seja em que circunstância for, e seja por que meio ou suporte for, a copiar, reproduzir, alterar, divulgar, vender, ceder, retransmitir ou tornar

os conteúdos e informação disponibilizada através do serviço “Portal do Cliente” acessíveis a terceiros.

9.3. A Seguradora tem o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o conteúdo e configuração do serviço “Portal do Cliente”.

10. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. A Seguradora não se responsabiliza por quaisquer atrasos, interrupções, erros ou quaisquer outros inconvenientes que tenham origem em fatores fora do seu controle, nomeadamente, deficiências comprovadamente provocadas pela rede de telecomunicações, sistema informático, modems, software de ligação, corrente elétrica ou serviço de acesso à internet.

10.2. O Cliente reconhece e aceita que a internet constitui uma rede pública e, como tal, à Seguradora não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por danos resultantes da utilização da mesma, nomeadamente, no caso em que se verifique alteração do conteúdo das ordens, por intervenção não autorizada de terceiros.

10.3. O Cliente assume, exceto quando haja culpa grave da Seguradora, toda a responsabilidade pelos danos decorrentes das perdas, extravios, atrasos, viciações, falsificações e erros de comunicação.

11. LEI E FORO

11.1. As presentes Condições de Adesão são reguladas e interpretadas de acordo com a legislação vigente no ordenamento jurídico português, independentemente da local a partir do qual seja formalizada a adesão ao serviço “Portal do Cliente” e da nacionalidade do Cliente.

11.2. Para a discussão e apreciação de qualquer divergência emergente destas Condições de Adesão, nomeadamente quanto à sua interpretação, execução ou cessação, o foro competente será o fixado na lei civil.